

Santa Fé do Sul, 27 de Novembro de 2018.

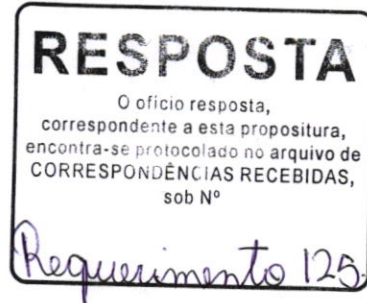
Ofício nº 096/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 125/2018.

OPJ.


Senhor Presidente:




Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para encaminhar o Ofício Especial – GABINETE DO PREFEITO, subscrito pelo Senhor Barcelos A. Silveira, Procurador Jurídico, e solicitar a dilação de prazo, por igual período, para prestar as informações solicitadas, pelos motivos lá apresentados.

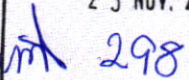
Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 10/12/18


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 NOV. 2018
 298
PROTOCOLO



Santa Fé do Sul, 27 de novembro de 2018.

Ofício Especial – GABINETE DO PREFEITO

Referência: Requerimento nº 125/2018

Para: José Ribeiro Guimarães Neto – Assessor de Governo

Ilustre Senhor:

Sirvo-me do presente para prestar esclarecimentos quanto ao Memorando Interno nº 519/2018.

Destaco, todavia, que as informações solicitadas pelo nobre vereador José Emídio Calazans, no requerimento em questão, não poderão ser esclarecidas por esse setor, posto que são pertinentes ao Setor de Tributos, responsável pela fiscalização e autuação das infrações.

Data vênia, levantamentos dessa natureza demandam análise pormenorizada, sendo certo que a sugestão é de dilação de prazo, caso o tempo para apuração se mostre exíguo.

Att.


BARCELOS A. SILVEIRA

PROCURADOR JURÍDICO



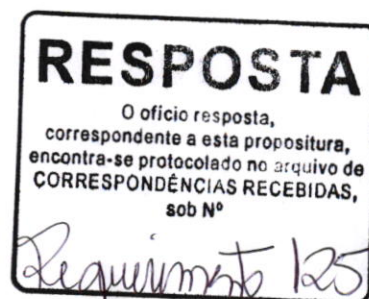
Santa Fé do Sul, 04 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 097/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 125/2018.

OPJ.

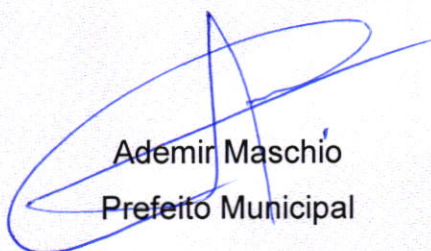


Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Reporto-me ao Ofício nº 096/2018 – A.G./NT., de 27 de Novembro transato, para, em atendimento ao requerimento de referência, de propositura do atuante Vereador José Emidio Calazans, encaminhar a Vossa Excelência o Memorando Interno 053/2018 – S.C.M., subscrito pelo Chefe do Cadastro Imobiliário/Mobiliário, Senhor Fabiano Ricardo Fazzio.

Permaneço à disposição dessa E. Casa para o que se fizer necessário e, nesta grata oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



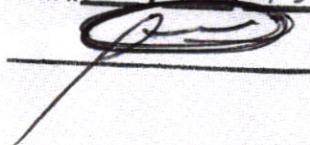
Ademir Maschio
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 10.12.18



Memorando Interno 053/2018 – S.C.M.

Para: Sr. José Ribeiro Guimarães Neto – Assessor de Governo

Referente: Memorando Interno nº 536/2018 – A.G./NT..

Assunto: Requerimento nº 125/2018 – Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
subscrito pelo Vereador José Emidio Calazans

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, informar o que segue:

- 1 – De 2017 até a presente data, foram protocoladas 13 Denúncias;
- 2 – Toda as Denúncias geraram multas as Instituições Financeiras;
- 3 – O valor arrecadado com essas multas até a presente data foi de R\$ 33.198,51;
- 4 – O valor atualizado a ser recebidos com as multas é de R\$ 1.030.463,06;
- 5 – Conforme informação da Secretaria de Finanças, o valores arrecadados com as multas, são gastos com a manutenção da maquina publica, a exemplo do IPTU, ISSQN, IPVA e outros.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e cordial apreço.

Santa Fé do sul, 04 de Dezembro de 2018.



Fabiano Ricardo Fazio

Chefe do Cadastro Imobiliario/Mobiliário

